

ATA Nº 016/2023 Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins-TO, realizada em Dois de Maio de dois mil e vinte três, na sede da Câmara Municipal de Crixás-TO, situada na Avenida Marechal Rondon, QD.10, LT.14, Centro. Às Dezenove horas e vinte e cinco minutos, havendo números legais de vereadores para abertura dos trabalhos, com exceção do Vereador JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA e da Vereadora IZABEL MIRANDA DE SOUSA FERNANDES falta justificada. E sob a proteção de Deus e em nome do povo de Crixás, o senhor vice-presidente desta casa de Leis, ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao vereador Valmir Guilherme da Costa para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida o senhor vice-presidente solicitou a vereadora Sabryna Lannucy Aguiar Lopes para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Onde o senhor vice-presidente declarou aberto o pequeno expediente, solicitando a servidora da casa para fazer a leitura da ata anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por todos o vereadores presentes. Em seguida o senhor vice-presidente solicitou a servidora da Câmara para continuar a leitura da matéria do pequeno expediente, onde a servidora informou que não havia matéria. Em seguida o Senhor vice-presidente solicitou a servidora se havia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº007/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023, "CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Assim então o senhor vice-presidente encaminhou o projeto de lei para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Logo em seguida o senhor vice-presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente. Em seguida a servidora procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº008/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023, "INSTITUI A OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."** Assim então o senhor vice-presidente encaminhou o projeto de lei para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Logo em seguida o senhor vice-presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente. Onde a servidora informou que não havia mas matéria e não havendo nada mais a tratar o senhor vice-presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos. O teor completo das manifestações e considerações

finais encontra-se gravadas em CD de nº016 /2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata.

ANTONIO CARLOS DIAS BARBOSA, Isobel
Miranda de Souza Bernardes, Paulo Elias Silva
Viana, Roger Luiz M. de Almeida, José Manoel
Alves Pereira, Valmir GUILHERME DA COSTA,
Reginaldo de Souza Costa, Eustáquio Eugênio da Silva